Visualização gerada em 22/05/2026 16:34:15. Não vale como certidão.

Cartório do 1.o Ofício

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Barra do Garças — Mato Grosso

Livro N.o 2 REGISTRO GERAL

Valdon Varjão
OFICIAL VITALÍCIO

018425

Helena Costa Jacarandá
OFICIAL SUBSTITUTA

ANVERSO

MATRÍCULA	FICHA
18.425	18.425

Comarca de Barra do Garças - Mt.

IMÓVEL : Um lote de terras,situado na zona urbana desta cidade de ' Barra do Garças Estado de Mato Grosso, no loteamento denominado " JARDIM NOVA BARRA DO GARÇAS"; Com área de 450 METROS QUADRADOS ; locado ' sob nº 24 da quadra 295, limitando frente com a Rua Primavera, medindo 15 metros; lado direito com o lote 25, medindo 30 metros; Lado esquerdo com o lote 23, medindo 30 metros; e Fundos com o lote 7, medindo' 15 metros. PROPRIETARIA : E.L. ESTEVES IMOBILIÁRIA ., Com sede nesta' cidade de Barra do Garças-MT, à Rua Bororos,. Originaria da matricula' 1.489 de Ordem do livro 02. Barra do Garças, 03 de agosto de 1.982.' EU: ESC datilografeiEU: Oficial subscrevo.--------

---

R01: 18.425 PROTOCOLO: 34.630 FLS: 101 Por escritura publica ' compra e venda lavrada nas Notas deste cartório, no livro 172 as fls ' 14/17, em data 5 de maio de 1.982,a proprietaria acima citada e qualificada, vendeu pelo valor de Cr$: 320.000,00 (trezentos vinte mil cruzeiros), a totalidade do imóvel, objeto desta matricula, juntamente ' com outros imóveis, ao Sr. VALDON VARJÃO , brasileiro, casado, serventuario da justiça, residente nesta cidade de Barra do Garças-MT. Pago' imposto de transmissões de bens imóveis na Exatoria Estadual desta cidade,no valor de total de Cr$: 19.200,00 (dezenove mil e duzentos cruzeiros), conforme guias nºs 1.575/81 e 1.568/81 e certidões negativas para com a Fazenda estadual e Municipal. Barra do Garças,03 de agosto' de 1.982.EU: ESC datilografeiEU: Oficial subscrevo,----------

---

AV-02-18.425 - AVERBAÇÃO *EX OFFICIO* – AVERBAÇÃO DE DOCUMENTO PESSOAL CPF/MF - Faz-se a presente de ofício, nos termos dos arts. 212 e 213, I, "a" da Lei nº. 6.015/73, para constar que o proprietário **VALDON VARJÃO, está inscrito no CPF/MF sob nº 003.790.501-53,** conforme consulta feita ao site da Receita Federal e Indicador Pessoal desta Serventia. Emolumentos: Isento. Barra do Garças-MT, em 27 de janeiro de 2021. Eu, _____ Belª. Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (mbs/lmma)

Continua Verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:22/05/2026 16:34:16

Visualização gerada em 22/05/2026 16:34:16. Não vale como certidão.

MATRÍCULA	FICHA
18.425	1

VERSO

AV-03-18.425 - Protocolo nº 191.252, em 11/01/2021 – AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE - FRAÇÃO IDEAL DE 50% - Em cumprimento à determinação judicial, contido no Ofício, expedido aos 14/03/2019, assinado digitalmente pela Juíza de Direito, Drª. Andrea Schiavo, extraído dos autos do Processo nº 0003008-15.2005.8.26.0291, em trâmite na 1ª Vara Cível da comarca Jaboticabal-SP, remetido através da Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso - CEI, pedido sob nº 246176, aos 11/01/2021, em que figuram como **Requerentes, DOMINGOS ASSAD STOCHE e DOMINGOS ASSAD STOCHE ADVOGADOS ASSOCIADOS**, e como **Requerentes, VALDON VARJÃO, HELENA COSTA JACARANDÁ, RENATO VIDAL, MARIA DO ROSARIO PERES VARJÃO, MARIA HONORIA VARJÃO, MALBA THANIA ALVES VARJÃO e JOELMAR NICODEMOS PERES VARJÃO**, documentos que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE da fração ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Valdon Varjão, já qualificado**. Emolumentos: R$ 14,90. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BNA 41307**. Barra do Garças-MT, 27 de janeiro de 2021. Eu, _____ Belª. Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (tfra/mbs/lmma).

R-04-18.425 - Protocolo nº 202.187, em 21/06/2022.
REGISTRO DE PENHORA: Com fulcro no art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro, e consoante Termo de Penhora e Depósito expedido em 15/07/2022, acompanhado de Decisão prolatada aos 03/06/2022, pela Exma. Juíza de Direito, Dra. Carolina Nunes Vieira, extraídos dos autos de Cumprimento de Sentença, processo nº 0003008-15.2005.8.26.0291, em que figuram como Exequente, **DOMINGOS ASSAD STOCHE,** inscrito na OAB/SP nº 79.539, e como Executados, **HELENA COSTA JACARANDÁ** e **ESPÓLIO DE VALDON VARJÃO**, já anteriormente qualificado, remetido através da Central Eletrônica de Integração e Informação dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso - CEI, pedido sob nº 731066, **REGISTRA-SE a PENHORA que recaiu sobre a fração ideal de 50% (cinquenta por cento) imóvel objeto da presente matrícula**, ficando nomeado como **fiel depositário o inventariante, Valdon Varjão,** inscrito no CPF sob nº 370.138.071-68. Emolumentos: R$ 85,40. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BTU 15602**. Barra do Garças-MT, 21 de julho de 2022. Eu, _____, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivo. (tfra/clue).

R-05-18.425- Protocolo nº 203.940, em 12/09/2022.
REGISTRO DE PENHORA: Com fulcro no art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro, e consoante Ofício expedido aos 23/09/2022, assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito Dra. Andrea Schiavo, acompanhado do Termo de Penhora expedido em 23/09/2022, em cumprimento à decisão proferida aos 12/07/2022, extraídos dos autos de Cumprimento de Sentença, processo nº 0011373-19.2009.8.26.0291, em trâmite na 1ª Vara Cível de Jaboticabal-SP, em que figuram como Exequente, **WAGNER PERTICARRARI,** CPF nº 059.010.468-38, e como Executados, **ESPÓLIO DE VALDON VARJÃO,** já anteriormente qualificado, **HELENA COSTA JACARANDÁ, RENATO VIDAL, MARIA HONORÁRIA VARJÃO, MALBA THANIA ALVES VARJÃO, JOELMAR NICODEMOS PERES VARJÃO E MARIA DO ROSÁRIO PERES VARJÃO,** remetido através da Central Eletrônica de Integração e Informação dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso - CEI, pedido sob nº 818625, **REGISTRA-SE a PENHORA que recaiu sobre a fração ideal de 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula**, ficando nomeado como **fiel depositário o inventariante, Valdon Varjão,** inscrito no CPF sob nº 370.138.071-68, CI/RG nº 447555 SSP/MT. Emolumentos: R$ 85,40. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BUT 56672.** Barra do Garças-MT, 18 de outubro de 2022. Eu, _____, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivo. (tfmf/rrg).

CONTINUA NA FICHA Nº

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:22/05/2026 16:34:16